

Empresa: 0001 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE-RIOS

CNPJ/CEI: 00.961.206/0001-88

IE:

Endereço: AV EUCLIDES DA CUNHA, 160

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 89874-000

Cidade/UF: MARAVILHA/SC

PROVENTOS			DESCONTOS			DEP. FGTS			
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF IR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
2	Carline Joice Hackenhaar	2 2	Admitido em 19/10/2009	Salário base ->		12.708,00			
Em férias de : 26/12/2023 até 09/01/2024 - Aquisitivo de : 19/10/2021 até 18/10/2022									
5	Salário Mensalista	21,00	8.895,60	356	SEGURO DE VIDA		36,26		
3.049	Complemento Férias		259,27	3.949	Desconto férias		4.433,74		
3.051	1/3 Compl. de Férias		86,42	9.101	I.N.S.S.	14,00	382,68		
3.105	Férias Folha	9,00	3.564,00	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	14,00	526,17		
3.151	1/3 Férias Folha		1.239,98	9.151	I.R.	27,50	1.446,88		
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	9,00	133,65						
3.252	Fer.Med.DSR HE Folha	9,00	22,28						
Total de proventos ->			14.201,20	Total de descontos ->			6.825,73		
Folha INSS ->	9.241,29	FGTS ->	8.895,60	IR ->	8.479,43	Rais ->	14.201,20	Líquido ->	7.375,47
Férias INSS ->	4.959,91	FGTS ->	5.305,60	IR ->	0,00			0,00	1.136,09
3	Clarice Vanete Tumelero Niedermaier	0 0	Admitido em 01/03/2003	Salário base ->		12.708,00			
Em férias de : 26/12/2023 até 09/01/2024 - Aquisitivo de : 01/01/2022 até 31/12/2022									
5	Salário Mensalista	21,00	8.895,60	206	Seguro Vida Anterior		14,99		
3.049	Complemento Férias		261,34	356	SEGURO DE VIDA		36,26		
3.051	1/3 Compl. de Férias		87,11	3.949	Desconto férias		4.473,50		
3.105	Férias Folha	9,00	3.564,00	9.101	I.N.S.S.	14,00	382,68		
3.151	1/3 Férias Folha		1.249,92	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	14,00	526,17		
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	9,00	155,93	9.151	I.R.	27,50	1.511,95		
3.252	Fer.Med.DSR HE Folha	9,00	29,82						
Total de proventos ->			14.243,72	Total de descontos ->			6.945,55		
Folha INSS ->	9.244,05	FGTS ->	8.895,60	IR ->	8.716,05	Rais ->	14.243,72	Líquido ->	7.298,17
Férias INSS ->	4.999,67	FGTS ->	5.348,12	IR ->	0,00			0,00	1.139,49
8	Lovete de Assis	0 2	Admitido em 12/01/1996	Salário base ->		6.354,00			
Em férias de : 26/12/2023 até 14/01/2024 - Aquisitivo de : 01/01/2023 até 31/12/2023									
5	Salário Mensalista	16,00	3.388,80	206	Seguro Vida Anterior		14,99		
3.049	Complemento Férias		193,20	356	SEGURO DE VIDA		36,26		
3.051	1/3 Compl. de Férias		64,40	3.949	Desconto férias		3.300,43		
3.105	Férias Folha	14,00	2.772,00	9.101	I.N.S.S.	14,00	451,18		
3.151	1/3 Férias Folha		924,00	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	14,00	395,57		
				9.151	I.R.	7,50	52,80		
Total de proventos ->			7.342,40	Total de descontos ->			4.251,23		
Folha INSS ->	3.646,40	FGTS ->	3.388,80	IR ->	2.816,04	Rais ->	7.342,40	Líquido ->	3.091,17
Férias INSS ->	3.696,00	FGTS ->	3.953,60	IR ->	0,00			0,00	587,39
9	Marlize Cristiane Klamt Todescatto	0 0	Admitido em 01/02/1997	Salário base ->		12.708,00			
Em férias de : 20/12/2023 até 08/01/2024 - Aquisitivo de : 01/01/2023 até 31/12/2023									
5	Salário Mensalista	22,00	9.319,20	206	Seguro Vida Anterior		14,99		
3.049	Complemento Férias		220,80	356	SEGURO DE VIDA		36,26		
3.051	1/3 Compl. de Férias		73,60	3.949	Desconto férias		3.873,22		
3.105	Férias Folha	8,00	3.168,00	9.101	I.N.S.S.	14,00	558,07		
3.151	1/3 Férias Folha		1.056,00	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	14,00	350,78		
				9.151	I.R.	27,50	1.605,31		
Total de proventos ->			13.837,60	Total de descontos ->			6.438,63		
Folha INSS ->	9.613,60	FGTS ->	9.319,20	IR ->	9.055,53	Rais ->	13.837,60	Líquido ->	7.398,97
Férias INSS ->	4.224,00	FGTS ->	4.518,40	IR ->	0,00			0,00	1.107,00

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS					
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO		SF	IR								
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL			
10	Rafael Cassol Basso		0	0	Admitido em 01/03/2012	Salário base ->	12.708,00					
	Em férias de : 26/12/2023 até 09/01/2024 - Aquisitivo de : 01/01/2022 até 31/12/2022											
5	Salário Mensalista	21,00	8.895,60	356	SEGURO DE VIDA		36,26					
3.049	Complemento Férias		248,40	3.949	Desconto férias		4.225,83					
3.051	1/3 Compl. de Férias		82,80	9.101	I.N.S.S.	14,00	382,68					
3.105	Férias Folha	9,00	3.564,00	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	14,00	526,17					
3.151	1/3 Férias Folha		1.188,00	9.151	I.R.	27,50	1.507,21					
	Total de proventos ->		13.978,80		Total de descontos ->		6.678,15					
	Folha INSS ->	9.226,80	FGTS ->	8.895,60	IR ->	8.698,80	Rais ->	13.978,80	Líquido ->	7.300,65	0,00	1.118,30
	Férias INSS ->	4.752,00	FGTS ->	5.083,20	IR ->	0,00						
15	Leandra Fachini Boita		1	1	Admitido em 01/09/2016	Salário base ->	12.708,00					
	Em férias de : 26/12/2023 até 04/01/2024 - Aquisitivo de : 01/09/2021 até 31/08/2022											
	Em férias de : 05/01/2024 até 14/01/2024 - Aquisitivo de : 01/09/2022 até 31/08/2023											
5	Salário Mensalista	16,00	6.777,60	356	SEGURO DE VIDA		36,26					
3.049	Complemento Férias		462,36	3.949	Desconto férias		6.454,05					
3.051	1/3 Compl. de Férias		154,12	9.101	I.N.S.S.	14,00	74,62					
3.105	Férias Folha	14,00	5.544,00	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	14,00	834,23					
3.151	1/3 Férias Folha		1.924,94	9.151	I.R.	27,50	1.003,21					
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	14,00	197,51	9.153	I.R. Férias Rec.	27,50	411,49					
3.252	Fer.Med.DSR HE Folha	14,00	33,32									
	Total de proventos ->		15.093,85		Total de descontos ->		8.813,86					
	Folha INSS ->	7.394,08	FGTS ->	6.777,60	IR ->	6.866,08	Rais ->	15.093,85	Líquido ->	6.279,99	0,00	1.207,50
	Férias INSS ->	7.699,77	FGTS ->	8.316,25	IR ->	0,00						
17	Mayane Haack		0	0	Admitido em 17/01/2018	Salário base ->	12.708,00					
	Em férias de : 26/12/2023 até 09/01/2024 - Aquisitivo de : 17/01/2022 até 16/01/2023											
5	Salário Mensalista	21,00	8.895,60	356	SEGURO DE VIDA		36,26					
3.049	Complemento Férias		248,40	3.949	Desconto férias		4.225,83					
3.051	1/3 Compl. de Férias		82,80	9.101	I.N.S.S.	14,00	382,68					
3.105	Férias Folha	9,00	3.564,00	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	14,00	526,17					
3.151	1/3 Férias Folha		1.188,00	9.151	I.R.	27,50	1.507,21					
	Total de proventos ->		13.978,80		Total de descontos ->		6.678,15					
	Folha INSS ->	9.226,80	FGTS ->	8.895,60	IR ->	8.698,80	Rais ->	13.978,80	Líquido ->	7.300,65	0,00	1.118,30
	Férias INSS ->	4.752,00	FGTS ->	5.083,20	IR ->	0,00						
23	Ana Paula dos Santos		0	0	Admitido em 08/10/2020	Salário base ->	2.679,53					
5	Salário Mensalista	30,00	2.679,53	9.101	I.N.S.S.	12,00	220,36					
	Total de proventos ->		2.679,53		Total de descontos ->		220,36					
	Folha INSS ->	2.679,53	FGTS ->	2.679,53	IR ->	2.151,53	Rais ->	2.679,53	Líquido ->	2.459,17	0,00	214,36
25	Francisco Valdeci de Almeida		0	0	Admitido em 02/03/2021	Salário base ->	1.808,03					
	Em férias de : 11/01/2024 até 25/01/2024 - Aquisitivo de : 02/03/2022 até 01/03/2023											
5	Salário Mensalista	15,00	904,02	356	SEGURO DE VIDA		36,26					
3.105	Férias Folha	15,00	904,02	3.949	Desconto férias		1.205,36					
3.151	1/3 Férias Folha		301,34									
	Total de proventos ->		2.109,38		Total de descontos ->		1.241,62					
	Folha INSS ->	904,02	FGTS ->	904,02	IR ->	376,02	Rais ->	2.109,38	Líquido ->	867,76	0,00	168,75
	Férias INSS ->	1.205,36	FGTS ->	1.205,36	IR ->	0,00						
	INSS múltiplos vínculos BASE -> 7.786,02 VALOR -> 908,85											

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS				
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO		SF	IR							
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL		
26	Naiara Brocco		0	0	Admitido em 05/04/2021	Salário base ->	4.236,00				
	Em férias de : 26/12/2023 até 09/01/2024 - Aquisitivo de : 05/04/2022 até 04/04/2023										
5	Salário Mensalista	21,00	2.965,20	356	SEGURO DE VIDA		36,26				
3.049	Complemento Férias		83,28	3.949	Desconto férias		1.460,18				
3.051	1/3 Compl. de Férias		27,76	9.101	I.N.S.S.	14,00	339,52				
3.105	Férias Folha	9,00	1.188,00	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	12,00	133,01				
3.151	1/3 Férias Folha		398,30	9.151	I.R.	7,50	32,72				
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	9,00	5,78								
3.252	Fer.Med.DSR HE Folha	9,00	1,11								
	Total de proventos ->		4.669,43		Total de descontos ->		2.001,69				
Folha INSS ->	3.076,24	FGTS ->	2.965,20	IR ->	2.548,24	Rais ->	4.669,43	Líquido ->	2.667,74	0,00	373,55
Férias INSS ->	1.593,19	FGTS ->	1.704,23	IR ->	0,00						
27	Ricardo De Marco		0	0	Admitido em 05/04/2021	Salário base ->	6.354,00				
	Em férias de : 26/12/2023 até 09/01/2024 - Aquisitivo de : 05/04/2022 até 04/04/2023										
5	Salário Mensalista	21,00	4.447,80	356	SEGURO DE VIDA		36,26				
3.049	Complemento Férias		124,20	3.949	Desconto férias		2.147,82				
3.051	1/3 Compl. de Férias		41,40	9.101	I.N.S.S.	14,00	569,15				
3.105	Férias Folha	9,00	1.782,00	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	14,00	228,18				
3.151	1/3 Férias Folha		594,00	9.151	I.R.	22,50	258,23				
	Total de proventos ->		6.989,40		Total de descontos ->		3.239,64				
Folha INSS ->	4.613,40	FGTS ->	4.447,80	IR ->	4.044,25	Rais ->	6.989,40	Líquido ->	3.749,76	0,00	559,15
Férias INSS ->	2.376,00	FGTS ->	2.541,60	IR ->	0,00						
29	Laudete Mazetto		0	0	Admitido em 01/06/2021	Salário base ->	2.118,00				
	Em férias de : 26/12/2023 até 09/01/2024 - Aquisitivo de : 01/06/2022 até 31/05/2023										
5	Salário Mensalista	21,00	1.482,60	356	SEGURO DE VIDA		36,26				
3.049	Complemento Férias		41,40	3.949	Desconto férias		732,60				
3.051	1/3 Compl. de Férias		13,80	9.101	I.N.S.S.	9,00	129,10				
3.105	Férias Folha	9,00	594,00	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	7,50	59,40				
3.151	1/3 Férias Folha		198,00								
	Total de proventos ->		2.329,80		Total de descontos ->		957,36				
Folha INSS ->	1.537,80	FGTS ->	1.482,60	IR ->	1.009,80	Rais ->	2.329,80	Líquido ->	1.372,44	0,00	186,38
Férias INSS ->	792,00	FGTS ->	847,20	IR ->	0,00						
31	Jessica Pamela Moehler		0	0	Admitido em 08/09/2021	Salário base ->	4.236,00				
	Em férias de : 26/12/2023 até 09/01/2024 - Aquisitivo de : 08/09/2022 até 07/09/2023										
5	Salário Mensalista	21,00	2.965,20	3.949	Desconto férias		1.488,62				
3.049	Complemento Férias		84,96	9.101	I.N.S.S.	14,00	340,48				
3.051	1/3 Compl. de Férias		28,32	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	12,00	136,89				
3.105	Férias Folha	9,00	1.188,00	9.151	I.R.	7,50	32,89				
3.151	1/3 Férias Folha		406,38								
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	9,00	26,73								
3.252	Fer.Med.DSR HE Folha	9,00	4,40								
	Total de proventos ->		4.703,99		Total de descontos ->		1.998,88				
Folha INSS ->	3.078,48	FGTS ->	2.965,20	IR ->	2.550,48	Rais ->	4.703,99	Líquido ->	2.705,11	0,00	376,31
Férias INSS ->	1.625,51	FGTS ->	1.738,79	IR ->	0,00						
32	Solange Isabel Ballestreri		0	0	Admitido em 24/09/2021	Salário base ->	3.125,65				
5	Salário Mensalista	30,00	3.125,65	356	SEGURO DE VIDA		36,26				
				9.101	I.N.S.S.	12,00	273,89				
				9.151	I.R.	7,50	36,42				
	Total de proventos ->		3.125,65		Total de descontos ->		346,57				
Folha INSS ->	3.125,65	FGTS ->	3.125,65	IR ->	2.597,65	Rais ->	3.125,65	Líquido ->	2.779,08	0,00	250,05

Empresa: 0001 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE-RIOS

CNPJ/CEI: 00.961.206/0001-88

IE:

Endereço: AV EUCLIDES DA CUNHA, 160

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 89874-000

Cidade/UF: MARAVILHA/SC

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			132.377,98				132.377,98	132.377,98		
			20,00%				1,0000%	2,70% *		
9.852,42			26.475,59				1.323,77	3.574,19		
Total Segurados = 9.852,42										

INSS -> 41.225,97 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 41.225,97 (LIQ)

INSS Contábil-> 41.225,97 (BRUTO) - 9.852,42 (SEGURADOS) = 31.373,55

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 0 Ativos = 16 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 3 - FPAS: 523 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.